



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
 Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1305 - DE 09 DE MAIO DE 2005

Rua de 45

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA À AVENIDA BEIRA RIO, ESQUINA COM AS RUAS CONSTANTE RAMOS, RUA XAVIER DA SILVEIRA E RUA BOLÍVAR, NO LOTEAMENTO JARDIM COPACABANA, NO BAIRRO RIO DO LIMÃO, 1º DISTRITO DE ARARUAMA.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça **Mário Soares** a praça existente à Avenida Beira Rio, esquina com as Ruas Constante Ramos, Xavier da Silveira e Bolívar, localizada no loteamento Jardim Copacabana, no Bairro Rio do Limão, 1º Distrito de Araruama.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2005

Francisco Ribeiro
"Chiquinho"
Prefeito

